



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.431/2015

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Carlos Foiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, no exercício de 2015, destinada ao reforço do seguinte item orçamentário:

11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
01- Departamento Administrativo de Saúde:
Atividade: 1101.10.301.0010.2.042
(2)3.1.90.00-00.00.002- Aplicações Diretas.....R\$ 39.000,00
Soma.....R\$ 39.000,00

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica reduzido do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, as seguintes itens orçamentários:

11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
01- Departamento Administrativo de Saúde:
Projeto: 1101.10.301.0010.1.029
(1)4.4.90.00-00.00.002- Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00
Projeto: 1101.10.301.0010.1.039
(3)4.4.90.00-00.00.002- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00
11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
02- Secretaria Adjunta:
Atividade: 1102.10.301.0010.2.079
(12)3.3.90.00-00.00.002- Aplicações Diretas.....R\$ 500,00
(13)4.4.90.00-00.00.002- Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00
11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
03- Gerência de Saúde Preventiva e Epidemiológica:
Atividade: 1103.10.305.0010.2.048
(16)3.3.90.00-00.00.002- Aplicações Diretas.....R\$ 1.500,00
Soma.....R\$ 39.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 10 DE JUNHO DE 2015.


JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Rosa Isabel Montagner
Secretária Administração e Fazenda